



**PROCESSO N.º:** 6.832-2/2022  
**ASSUNTO:** DENÚNCIA – CHAMADO OUVIDORIA N.º 215/2022  
**DENUNCIADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS  
**RESPONSÁVEIS:** CLAUDINEI SINGOLANO (prefeito municipal)  
:JONAS ROBERTO DAL PIVA (secretário municipal de Infraestrutura e Obras Públicas)  
:MICHELLE MORAES AMORIM SCHAEFER (pregoeira)  
**ADVOGADO:** RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT 11.972  
**RELATOR:** CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

### CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - Diário Oficial de Contas<sup>1</sup> (DOC) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CERTIFICA** para os fins de direito, que a Decisão nº 352/GAM/2023 foi divulgada na Edição Extraordinária nº 3032 do Diário Oficial de Contas (DOC) no dia 04/07/2023, sendo considerada como data de publicação o dia 05/07/2023.

**CERTIFICA**, ainda, a remessa, nesta data, dos autos do processo nº 6.832-2/2022 ao Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf para o regular processamento.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2023.



ISO 9001

(assinado digitalmente)  
**Jane Chinvelski da Silva**  
Gerente de Registro e Publicação

(assinado digitalmente)  
**Ângela Patrícia Sousa Marques**  
Secretário-Geral do Plenário

<sup>1</sup> LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nºs 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

